



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

INDICAÇÃO Nº L/02/2015

I N D I C A M O S à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que seja Realizado um Reajuste no Cartão Alimentação de todo o Funcionalismo Público do Executivo.

J U S T I F I C A T I V A

Justificamos nossa indicação salientando que, o nosso Cartão Alimentação se encontra totalmente defasado, principalmente porque o salário do funcionalismo público se encontram em valores muitos defasados em relação a Lei 17 de 29 de julho de 1997 "Institui a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, Cria Cargos, Tabela do Quadro de Pessoal, Fixa Vencimentos e dá Outras Providências.

Então sugerimos um valor mínimo de 50,00 (cinquenta Reais) de reajuste e contamos com Vossa prestimosa atenção e competência para atender esta nossa indicação.

Sala das Sessões, Plenário "Antônio João Belotti"
Taquaral SP, 02 de março de 2015

APROVADO

Providencie-se a respeito
Sala das Sessões 02/03/2015


Adriana Leite Rocha Belotti


Celso Antônio Ferreira

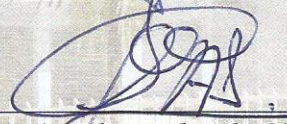

Presidente
Cláudio Luiz Bolaina

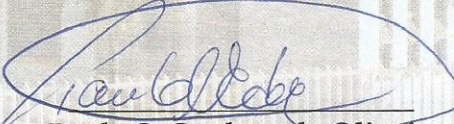

José Roberto Jora


Júlio César Fernandes


Neide Alves Pinheiro Juliano


Osvaldir Soldi


Sérgio Alexandre da Silva


Paulo S. Cardoso de Oliveira